**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.984

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10-12-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do S ul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizad a na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, S ecretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann, Sélio da Silva e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o S enhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a le itura da Ata n.º 1.983 de 26-11-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, fic ando registrada entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 127/2020, que dispõe sobre o reajuste do IPTU e ofí cio encaminhado pela Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin solicitando licença do cargo para o período de 07 a 11 de dezembro. Convocado o Senhor Selio da Silva, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga.Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 130/2020, de 07-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o exercício da fiscalização municipal dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 131/2020, de 07-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Médico Veterinário, em caráter temporário de excepcional interesse público . Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 132/2020, de 07-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial, no valor de R$ 247.0000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinados à Pavimentação Asfáltica em Ruas da cidade de Getúlio Vargas RS. M anifestou-se o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão n os dias 17 e 22 de dezembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silv a, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada p or mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 10 de dezembro de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.